

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4499/2017

Ementa

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

02/10/2017

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 160/2017 - Autoria: MARLOS MANCINI

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 4.499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Institui o Dia Municipal do Rotary.

(Projeto de Lei Ordinária nº 160/2017, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.822/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. É instituído o "Dia Municipal do Rotary", a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Parágrafo primeiro – A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

publicação.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração da P. M., em 02 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

